



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Proposição/Epígrafe: PL 4004/2020

Origem: Executivo

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e inclusão de elemento de despesa em programa/atividade no orçamento vigente e dá outras providências."

Relatório

A proposição acima epigrafada, foi aprovada em regime de urgência especial pelo Plenário desta Casa, sem emenda, com parecer favorável desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

Fundamentação

A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa, como previsto no artigo 384 do Regimento Interno.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta Comissão a proposta de redação final do epigrafado Projeto de Lei.

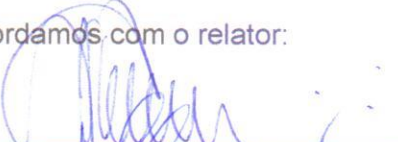
Este é o meu parecer e voto.

Muzambinho/MG, 06 de fevereiro de 2020



Relator Presidente José Maria Dias

Concordamos com o relator:



Vice-Presidente Mário Donizetti Menezes



Membro Carlos Herbert Salomão